

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.829, DE 2005.**

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer é favorável, por todas as razões — admissibilidade, juridicidade, boa técnica legislativa —, até porque, como Parlamentar na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, cuidamos com muito carinho dessa proposta há muitos anos. Inclusive, temos lutado pela sua aprovação todo esse tempo. E já havia previsão orçamentária em todos esses anos.

É uma grande reclamação, uma grande exigência da Justiça interiorizar-se para atender ao cidadão na sua cidade, na sua comunidade. A Justiça esperou pacientemente por esta hora, em que se acaba de concluir o acordo com o Governo no sentido de que a interiorização será feita a partir do próximo ano, de maneira escalonada, segura e cautelosa.

Portanto, a favor das emendas ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e como Parlamentar nesta Casa.

Muito obrigado.